

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 29 dias do mês de *março* do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, eu, oficial de justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO nº 0010195-11.2012, que **BANCODO BRASIL S/A** move a **ANTONIO CARLOS BORGES**, pela qual procedi À PENHORA do(s) bem(s) abaixo descrito(s):

- UMA GLEBA DE TERRAS designada Gleba 4, no imóvel com as denominações de Potreiro das Anhumas, no bairro Estiva, neste município, com área de 30.000 metros quadrados, ou 3.00,00 has, dentro das seguintes divisas: tem início a presente descrição no ponto 0 que é o cruzamento da cerca da FEPASA com área do proprietário; daí segue com rumo 0° 06' 28" NW por uma distancia de 116,50 metros, confrontando com a área da FEPASA até o ponto 1; daí, deflete à esquerda 42° 18' 29" NW e segue em reta por uma distância de 289,40 metros confrontando com a geba 5 até o ponto 2; daí, segue descendo o Rio Oriçanga, por uma distância de 110,00 metros até o ponto 5; daí, deflete à esquerda 42° 18' 29" SE por uma distância de 448,98 metros confrontando com área de João LANZI até o ponto 0, marco inicial e final da presente descrição. INCRA 619.043.002.321-2, matrícula nº 17.356 do CRI local. Sobre o imóvel foi edificado um prédio residencial, feito de tijolos, coberto de telhas, com a metragem ignorada.
- Avaliação() - R\$ 450.000,00

Feito (a) penhora, nomeei como fiel depositário (a) o Sr(s). *Antonio Carlos Borges*, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) da Vara do Juizado Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(s) depositário(s).

Luís Antônio Paniçolo
Luís Antônio Paniçolo
Oficial de Justiça
matr. 811.250-6

depositário(a)